

RESOLUÇÃO 012, de 25 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 007, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2015 e dá outras providências:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada, no dia 25 de agosto de 2015, a alteração da Resolução nº 007, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o ano de 2015;

Onde se lê:

Art. 3º - Ações a serem desenvolvidas:

- a) Elaboração do Regimento Interno;
- b) Articular com os diversos órgãos do município para o desenvolvimento de ações específicas nas respectivas áreas de atuação;
- c) Elaboração de Cartilha do COMDE;
- d) Diagnóstico da pessoa com deficiência no município;
- e) Realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- f) Palestras sobre orientações na área da pessoa com deficiência nas escolas;
- g) Curso de libras, convidando um representante de cada setor;
- h) Capacitações contínuas.

- a) Elaboração do Regimento Interno;
- b) Articular com os diversos órgãos do município para o desenvolvimento de ações específicas nas respectivas áreas de atuação;
- c) Elaboração de Cartilha do COMDE;
- d) Diagnóstico da pessoa com deficiência no município;
- e) Realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- f) Palestras sobre orientações na área da pessoa com deficiência nas escolas;
- g) Curso de libras;
- h) Capacitações contínuas.

Acrescenta-se:

- i)** Adesivos do COMDE para fixação nas empresas que destinam vagas para as pessoas com deficiência;
- j)** Cronograma dos Horários de Ônibus Adaptados;
- k)** Palestras nas Escolas (Semana do Magistério);
- l)** Apresentação na Câmara de vereadores das ações do COMDE;
- m)** Reunião com a Associação Empresarial para falar sobre empregabilidade e seus direitos;
- n)** Palestras na APAE para pais e professores com um representante da OAB relatando seus direitos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosana Aparecida de Mira Souza

Presidente do COMDE

Decreto nº 2.218, de 09 de março de 2015